

## LEI Nº 327 DE 11 DE JUNHO DE 1997

Cria na estrutura administrativa da Prefeitura, dois cargos de taxistas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, reformulada pela lei 307 de 03/12/96, dois (02) cargos de taxista, nível CPE III do quadro de Cargos de Proximidade Efetivo, passando a quantidade de 02 para 04.

Art. 2º - Fica reduzido de 280 para 278 a quantidade de auxiliares de serviços do mesmo quadro a fim de permanecer o total final de 610 sem alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras,  
11 de junho de 1997.

  
Dr. Joaquim Guimarães Neto  
Prefeito Municipal  
CPF: 071135953-91

## LEI Nº 328 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre a implantação do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o quadriênio 1998/2001 e dá outras providências.